

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 13-12-2024

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 300



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2023

Processo Administrativo nº 3.725/2023

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito PAULO VIEIRA DE BARROS, torna público aos interessados a ANULAÇÃO do certame referente a Concorrência Eletrônica nº 002/2023, com fulcro no art. 71, III, da Lei 14.133/2021 e na Súmula 473 STF, que trata da “Contratação de Serviços de Coleta de Resíduos Domiciliares e Urbanos, Coleta Seletiva, Recepção, Triagem, Reciclagem e Transporte dos resíduos ao aterro, provenientes do Município de Bom Jardim, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal”, conforme decisão constante no processo acima mencionada.

Bom Jardim, 12 de dezembro de 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 13-12-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 300



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicação de Decisão de Recurso Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2024

O Fundo Municipal de Saúde, com base na manifestação da Pregoeira e da Procuradoria Jurídica Municipal, informa a todos os interessados que o Recurso Administrativo promovido pela empresa **M.A.F. WAROL LTDA (HOSPITAL EM CASA)** referente ao Pregão Eletrônico nº. 038/2024, processo administrativo nº 3605/2024 foi conhecido e no mérito **NÃO PROVIDO** referente aos lotes 01 e 02, conforme razões constantes nos autos do processo administrativo nº. 8349/2024.

Bom Jardim, 13 de dezembro de 2024.

Max de Lima Cariello
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41/7422-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 13-12-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 300



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.846, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece o percentual de atualização sobre o valor da base de cálculo do imposto sobre serviços – ISSQN e da base de cálculo do IPTU (metro quadrado do terreno e do valor do metro quadrado do tipo de construção), para o exercício de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento nos Artigos 248, § 3º e 280, da Lei Complementar nº. 318 de 14 de dezembro 2016 (CTM) e no Artigo 114, § 2º da Lei Orgânica de Bom Jardim,

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o índice de atualização, calculado pelo IPCA acumulado de 12 meses, para o exercício de 2025, em **4,87%** (quatro inteiros, e oitenta e sete, por cento) sobre o valor da base de cálculo para o imposto sobre serviços - ISSQN e da base de cálculo do IPTU (metro quadrado do terreno e do valor do metro quadrado do tipo de construção).*

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
Prefeito Municipal

MARTINA GOUVÊA PAIVA
Secretária Municipal de Fazenda
Mat. 41/7224

*FONTE: IBGE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 13-12-2024

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 300



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4737/23

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 084/2023, que trata da: “contratação de serviços continuados de limpeza urbana (varrição) em vias pavimentadas dos quatro distritos do Município de Bom Jardim/RJ e limpeza predial da sede Administrativa da Prefeitura (Garagem e três andares), Sede da Secretaria e Obras e Infraestrutura, Rodoviária Urbana 1º Distrito e do Complexo Fazenda Bom Jardim”, HOMOLOGO o resultado declarando vencedora a Empresa RMC SEPS SISTEMAS, EMPREENDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME que ofertou o menor lance para executar os serviços no valor de **R\$ 1.432.999,68 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)**.

Bom Jardim, 10 de dezembro de 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 13-12-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 300



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº. 5.416/2024
Contrato nº 083/2024
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76,

CONTRATADO: G4 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.647.320/0001-40.

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a aquisição de VEÍCULO ZERO KM para atender as demandas administrativas da municipalidade, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da tabela constante do Edital Licitatório, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, objetivando atender ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I deste edital e os seus Anexos.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais) pelo item.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: Dotação: 041220010.1.008.4490.52.00.00, Cod. Reduzido: 1886 e 1887.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é 31/12/2024, contados da assinatura contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, não sendo permitida a prorrogação.